



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5474/2018
ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 025/2017, (**Manutenção preventiva e corretiva de equipamento de condicionadores de ar**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **FABIANO TIMBUIBA DOS SANTOS ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FABIANO TIMBUIBA DOS SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **04.649.499/0001-13**, com sede e administração à Avenida: Drº Aluisio Feu Smirdele, nº 93, Bairro: Centro, na cidade de Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador Srº Fabiano Timbuiba dos Santos inscrito no CPF nº 072.512.177-75 e na Carteira de Identidade nº 1.382.756-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 025/2017**, referente ao objeto de contratação de empresa para **Manutenção preventiva e corretiva de equipamento de condicionadores de ar**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1- O valor do aditamento, de **R\$ 1.545,00 (Hum mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)**, que representa 25% (**Vinte e cinco por cento**).



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

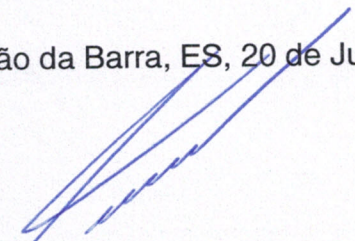
3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2018.


21.01.10 Secretaria Municipal de Educação
21.01.10 Gestão Municipal de Educação
Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Recurso: 1.101.0000

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Julho de 2018.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito
Contratante


FABIANO TIMBUIBA DOS SANTOS ME
CNPJ/MF de nº 04.649.499/0001-13
Contratado


Arilano Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872